CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 27 de agosto de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 208/2021

Assunto: solicita inclusão no calendário oficial do Município de João Neiva o Dia da Proclamação do Evangelho (Lei 2.106/2009)

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Considerando que foi instituído no âmbito do Município de João Neiva a comemoração do "Dia da Proclamação do Evangelho", através da Lei Municipal 2.106/2009 (anexa) a ser integrado no Calendário Oficial do Município;

Considerando a promulgação do Decreto Municipal 7.821/2021, que divulga o calendário de feriados e pontos facultativos do Município de João Neiva para o exercício de 2021;

Considerando que não consta no calendário oficial do município a comemoração do "Dia da Proclamação do Evangelho";

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade para solicitar inclusão no calendário oficial do Município de João Neiva o Dia da Proclamação do Evangelho, a ser comemorado no dia 31 de outubro.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 4144/21
João Neiva 10 de 09 de 21
Responsável

ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
Professor Eliel
Vereador